

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1304/2011 de 20 de Dezembro de 2011

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensado da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2011/2012, o professor abaixo indicado e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 12 de dezembro de 2011.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Universidade Aberta	550 (Informática)	Luís Filipe de Amaral Costa	13

12 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.